



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PMF - GAPRE
D.O.E.M. n.º 1730 de Fpoli
Em 30 / 06 / 16
Josué G. Berra
Assinatura

DECRETO N. 16.356, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA OS INCISOS II E V DO ART. 3º DO DECRETO 16.182, DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 23 e o inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e V do art. 3º do Decreto n. 16.182, de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

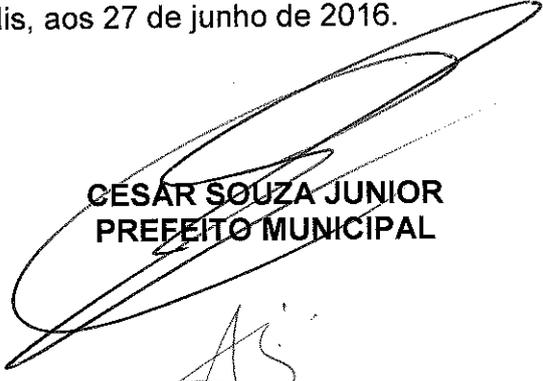
II – ter formação em curso de graduação em pedagogia ou licenciatura concluída até a data da posse;

(...)

V - concluir o curso de Gestão Escolar, com 40 (quarenta) horas, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2016, até a data da posse;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 27 de junho de 2016.


CESAR SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ÁVILA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL